

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 003, DE 15 DE ABRIL DE 2013

Convalida, ad referendum, o funcionamento dos cursos técnicos na forma concomitante em Edificações no campus de Crateús e em Hospedagem no campus de Baturité e o funcionamento dos cursos técnicos conforme quadro abaixo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC n° 404, de 23/04/2009 (Republicada DOU 07/05/2009) considerando o memorando n° 037/2013-PROEN

RESOLVE

Convalidar, *ad referendum*, o funcionamento dos cursos técnicos de forma concomitante em Edificações no *campus* de Crateús e em Hospedagem no *campus* de Baturité, considerando que os mesmos já eram ofertados na modalidade Integrado, conforme resolução nº 27, de 13 de agosto de 2010 e o funcionamento dos cursos técnicos conforme quadro abaixo:

CAMPUS	CURSO
Quixadá	Técnico Integrado em Química
Quixadá	Técnico Integrado em Edificações
Quixadá	Técnico Concomitante em Hospedagem
Quixadá	Técnico Concomitante em Controle Ambiental
Jaguaribe	Técnico Concomitante em Eletromecânica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CONSELHO SUPERIOR

	1_, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
l Aracati	l Tácnico Integrado em Detroquímica
Alacati	Técnico Integrado em Petroquímica

Virgílio Augusto Sales Araripe **Presidente do Conselho Superior**

Atesto que a matéria desta Resolução foi referendada em Reunião do CONSUP, conforme o que consta da Ata de 16/05/2013.

Secretária dos Conselhos